Gestão da População

Atualização importante das Autorizações de Trabalho

Autorização de Trabalho de Curta Duração 9/3

Uma nova Autorização de Trabalho de Curta Duração (STEP 9/3) permite-lhe viver e trabalhar em Guernsey até 9 meses.

Cheguei agora a Guernsey

Pode ter uma STEP 9/3 para viver e trabalhar em Guernsey até 9 meses antes de ser necessário fazer um intervalo longe da Ilha durante, pelo menos, 3 meses. Com base neste modelo, pode continuar a regressar a Guernsey, enquanto quiser, com um trabalho STEP.

O seu empregador terá de solicitar uma nova Autorização quando regressar a Guernsey após o intervalo de 3 meses.

Atualmente vivo e trabalho em Guernsey ou estou a pensar regressar a Guernsey

Se possuir, ou tiver possuído anteriormente, uma Autorização ou qualquer outro tipo de documento para viver e trabalhar em Guernsey, pode ser necessário fazer um intervalo longe de Guernsey antes de voltar a Guernsey e ter uma STEP 9/3.

Um intervalo reconhecido é um período de tempo passado longe de Guernsey igual ou superior ao seu último período de residência.

Caso pretenda saber se deve fazer um intervalo reconhecido antes de poder ter uma STEP 9/3, ou se tiver outras dúvidas, contacte-nos.

Para aconselhamento, contacte o gabinete de Gestão da População através do 715790 ou por e-mail: population@gov.gg